

**TERMO ADITIVO Nº 003/2021**  
**ao TERMO DE CONTRATO Nº 020/2019/COVISA.G**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2017/0011078-5

**CONTRATANTE:** Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde /  
Coordenadoria de vigilância em Saúde.- COVISA

**CONTRATADA:** **REGIONAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial,  
de acordo as especificações e condições constantes do  
Anexo II do Edital.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de postos e equipamentos.

**VALOR DA IMPLANTAÇÃO:** **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

**VALOR MENSAL:** **R\$ 235.259,72 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e  
cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)**

**VALOR ANUAL:** **R\$ 2.823.116,64 (dois milhões oitocentos e vinte e três mil  
cento e dezesseis reais e sessenta e quatro reais)**

**NOTA DE EMPENHO:** **55.193/2021** no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta  
reais)  
**55.198/2021** no valor de R\$ 35.265,65 (trinta e cinco mil  
duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco  
centavos)

**DOTAÇÃO:** **82.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00**

Aos 28 dias do mês de Julho de 2021, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **REGIONAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.987.152/0001-71, com sede na Rua Joaquim Távora nº 283 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP 04015-000, neste ato representada pelo Senhor **SHAFIC FERNANDO SACAQUINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.434.810-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 031.844.648-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 003/2021**, em

consonância com o despacho proferido em SEI nº 048070216, publicado no D.O.C de 16/07/2021– pg. 82, com fundamento pelo artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica consignada a inclusão de 01 (um) posto diurno e 01 (um) posto noturno no Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde, com prazo de até 15 dias úteis para a implantação, contados a partir da publicação do Despacho Autorizatório, conforme valores contido no quadro abaixo:

Postos de Serviços – Inclusão			
Descrição	Quantidade	Valor posto/dia	Valor posto/mensal
Posto Diurno 12x36	1	R\$ 279,61	R\$ 8.511,33
Posto Noturno 12x36	1	R\$ 329,86	R\$ 10.040,94
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 18.552,27</b>

- 1.2. Fica consignada a inclusão de 10 (dez) Buttons, com prazo de até 15 dias úteis para a implantação, contados a partir da publicação do Despacho Autorizatório, conforme quadro:

Sistema de Ronda			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Buttons	10	R\$ 0,86	R\$ 8,60
Implantação Equipamento			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (parcela única)
Buttons	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00

- 1.3. A implantação dos equipamentos ficará no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que será pago em parcela única.
- 1.4. Os Postos/Sistema de Ronda mensais acrescidos acarretarão no aumento do valor mensal de R\$ 18.560,87 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total mensal de R\$ 253.259,72 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) e anual de R\$ 2.823.116,64 (dois milhões oitocentos e vinte e três mil cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Os acréscimos correspondem a aproximadamente 8,57% do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 55.193/2021 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e Nota de Empenho nº 55.198/2021 no valor de R\$ 35.265,65 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

*cmr*

*Sh*

*RSE*

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 020/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

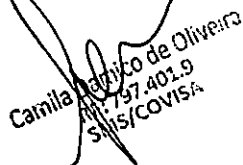
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/COVISA  
CONTRATANTE

  
**SHAFIC FERNANDO SACAQUINI**  
REGIONAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
**Roberta Cristina Losche.**  
RF: 834.310-1  
SMS

  
Camila Mendes de Oliveira  
RF: 197.401.9  
SMS/COVISA